



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 101/2011.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “HORTA NA ESCOLA: Uma Ação Nas Escolas Municipais de Garanhuns-Pe”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 060/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004326/2007

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “HORTA NA ESCOLA: Uma Ação Nas Escolas Municipais de Garanhuns-Pe” sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, pelo período de 02 de maio de 2007 a 30 de outubro de 2007, tendo como Coordenador o Professor – JOÃO RUFINO DE FREITAS FILHO e como equipe executora: JOSÉ AILDO SABINO JÚNIOR, ARNON DE MELO ANDRADE JÚNIOR, KELLY CRISTINA DOS SANTOS, HELTON GRÉGORY SANTOS ARCANJO, DÉBORA BEZERRA DE ALMEIDA e VÂNIA A. MACÁRIO LIMA, cujo o objetivo geral é desenvolver a prática do cultivo de hortaliças nas escolas de Garanhuns, servir de laboratório para que o professor desperte nos alunos o interesse pela educação ambiental, que seja uma alternativa de renda para os envolvidos no programa, seja um campo de vivência para alunos voluntários e bolsistas do curso de Agronomia e Zootecnia, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =